



INDICAÇÃO N. 090/2026

Autoria: Vereador Darli Luciano Silva.

Lido em

13/ MAR 2026

Responsável

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta casa, **INDICA** Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gamba, que determine aos setores competentes da Administração Municipal a adoção de providências no sentido de promover o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, correspondente a 40% do salário, aos trabalhadores da limpeza urbana do Município de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reconhecer e valorizar os profissionais responsáveis pela limpeza urbana, os quais desempenham atividade essencial para a manutenção da saúde pública, da higiene e da qualidade de vida da população.

Esses trabalhadores exercem suas funções em contato permanente com resíduos sólidos, materiais contaminados, poeira, agentes biológicos e outros fatores potencialmente prejudiciais à saúde, estando frequentemente expostos a riscos que caracterizam condições insalubres de trabalho.

Dessa forma, a concessão do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) representa medida de justiça e valorização desses servidores, além de constituir um importante instrumento de reconhecimento pelos serviços prestados à coletividade.

Assim, considerando a relevância social da atividade desempenhada pelos trabalhadores da limpeza urbana e a necessidade de garantir condições dignas de trabalho, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise e implementação da presente indicação.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT, 12 de março de 2026.

Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.934.891-87
quinta-feira, 12 de março de 2026,
14:02h -03



Darli Luciano Silva
Vereador